REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 25 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e cinco (25) de março de 2019, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, como Relator Fatima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto:

01 – Projeto de Lei n. 004, de 27 de fevereiro de 2019, que “Altera o Anexo III Da Lei Municipal Nº 598 de 29 de Dezembro de 2017 e Dá Outras Providências”.

02 - Projeto de Lei n. 005, de 01 de março de 2019, que Dispõe sobre a Criação dos Cargos Temporários de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial, fixa os vencimentos e dá outras providências.

03 - Projeto de Lei n. 006, de 08 de março de 2019 - “Denomina Estrada Municipal Sebastiana Dias de Lima a Estrada Vicinal do Bairro Cedro e dá outras providências”;

e emissão do respectivo parecer, como segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 002
DATA: 25 / 03 / 2019
RELATOR: Fatima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 009 de 28 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 004, de 27 de fevereiro de 2019, que "Altera o Anexo III Da Lei Municipal Nº 598 de 29 de Dezembro de 2017 e Dá Outras Providências".

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal propondo alteração da jornada de trabalho dos médicos clínicos gerais de 20 para 24 horas, e abrindo 4 novas vagas, no intuito de atender a demanda do atendimento médico no Município.

O projeto apresenta parecer do Setor Contábil que analisou o Relatório de Impacto Orçamentário – Financeiro apresentado pela origem.

Apresenta ainda parecer do Setor Jurídico desta Casa.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, esta Relatora observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2 019.

VEREADORA FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 003
DATA: 25 / 03 / 2019
RELATOR: Fatima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 012 de 01 de março de 2019

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 005, de 01 de março de 2019, que Dispõe sobre a Criação dos Cargos Temporários de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial, fixa os vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal propondo a Criação dos Cargos Temporários de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial para atender à necessidade emergencial desta Casa Legislativa.

O projeto apresenta parecer do Setor Contábil com o respectivo Relatório de Impacto Orçamentário – Financeiro demonstrando haver disponibilidade orçamentária-financeira para essa finalidade.

Apresenta ainda parecer do Setor Jurídico desta Casa opinando favoravelmente pela aprovação da proposta.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, esta Relatora observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2 019.

VEREADORA FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 004
DATA: 25 / 03 / 2019
RELATOR: Fatima Medeiros de Souza Amorim
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 014 de 08 de março de 2019

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 006, de 08 de março de 2019 - "Denomina Estrada Municipal Sebastiana Dias de Lima a Estrada Vicinal do Bairro Cedro e dá outras providências";

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal propondo denominar a estrada vicinal localizada no Bairro Cedro deste Município, homenageando uma das primeiras moradoras e fundadora do bairro.

Analisado pelo Procurador Legislativo Municipal este opinou favoravelmente a aprovação da matéria.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, esta Relatora observa que o projeto foi elaborado na forma legal, atendendo as normas constitucionais, propondo assim sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixa para decisão em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2 019.

VEREADORA FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATORA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 25 de março de 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
PRESIDENTE

FATIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM
RELATOR

DAVID URSULINO DE MOURA
MEMBRO